

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE (PPGBBS)

EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ESTÁGIO EM PESQUISA DE DOUTORADO SANDUICHÊ NO EXTERIOR VINCULADO AO EDITAL Nº 44/2022 - CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde (PPGBBS) torna pública, na página do Instituto Aggeu Magalhães, através do endereço eletrônico www.cpqam.fiocruz.br o Edital de Pré-seleção de candidatos para Estágio em Pesquisa de Doutorado Sanduiche no Exterior.

1. Coordenação do Programa:

Prof. Dra. Zulma Maria de Medeiros

2. Objetivo:

Selecionar candidatos matriculados no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde (PPGBBS) do IAM/Fiocruz para Estágio em Pesquisa de Doutorado Sanduiche no Exterior, conforme Edital nº 44/2022 PDSE/CAPES.

3. Clientela

Alunos matriculados no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde (PPGBBS) do IAM/Fiocruz.

4. Duração da bolsa

Está disponível **uma bolsa** para o curso de doutorado, de no mínimo 6 (seis) meses e no máximo 10 (dez) meses de duração.

5. Inscrições:

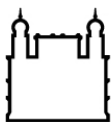
Início: 27/01/2023 Término: 14/02/2023

5.2 As inscrições poderão ser efetivadas a qualquer momento, dentro do prazo de estabelecido neste edital (vide **Item 9**), conforme as seguintes instruções:

5.2.1 Primeira etapa da inscrição

Preencher o formulário de inscrição disponível no **Anexo I**, deste Edital, assinar e enviar em formato **PDF**, através do endereço eletrônico: inscriaobbs.iam@fiocruz.br até o último dia de inscrição estabelecido neste Edital (vide **Item 9**).

Obs: Obrigatoriamente, no campo assunto do e-mail, deverá constar única e exclusivamente a seguinte informação: Processo Seletivo Doutorado Sanduiche – PPGBBS.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

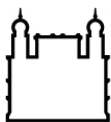
5.2.2 Segunda etapa da inscrição

Após o envio do formulário de Inscrição, conforme alínea “a” deste item, o(a) candidato(a) receberá em até 24 horas úteis através do endereço eletrônico do EAD/IAM (ead.iam@fiocruz.br) a confirmação de liberação de acesso à Plataforma Moodle, onde deverá postar para conclusão da inscrição, dentro do prazo estabelecido no **Item 9**, a documentação exigida no **Item 7**, deste Edital, conforme instruções contidas na mensagem de e-mail do EAD/IAM.

6. Requisitos e atribuições do candidato:

O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de estudante ou autorização de residência no Brasil;
- II. Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III. Estar regularmente matriculado no curso de doutorado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde do IAM/Fiocruz;
- IV. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- V. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- VI. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois semestres letivos do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes, conforme **Item 9**, deste Edital;
- VII. Comprovar qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e tratamento de dados, ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil;
- VIII. Ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida **no Item 7, subitem VII**, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes, conforme **Item 9**, deste Edital;
- IX. Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes, conforme **Item 9**, deste Edital;
- X. Não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

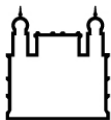
Instituto Aggeu Magalhães

da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

- XI. Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e
- XII. Não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

7. Documentação para inscrição:

- I. Passaporte se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;
- II. Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto, detalhando a infraestrutura existente na instituição para recebimento e acolhimento do bolsista e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;
- III. Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- IV. Histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela PPGBBS ou Comprovante de Qualificação emitido pela PPGBBS;
- V. Curriculum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- VI. Proposta de pesquisa detalhada, em língua portuguesa (pt-BR) contendo, obrigatoriamente:
 - a. título;
 - b. palavras-chave;
 - c. problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
 - d. objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de



Ministério da Saúde

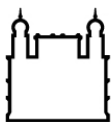
FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

pesquisa e coerente com o título do projeto;

- e. objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
- f. referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
- g. metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;
- h. metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
- i. relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
 - 1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
 - 2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
 - 3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
 - 4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
- j) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;

k) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;

l) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

Obs: Todos os documentos devem ser enviados no formato PDF.

VII. Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as seguintes exigências (**nível mínimo exigido**):

Inglês (nível mínimo)				Francês (nível mínimo)	
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	TCF TP ou TCF CAPES, DELF	DALF
72	543	6	B2	B2	C1

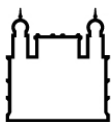
Alemão (nível mínimo)				Espanhol (nível mínimo)		Italiano (nível mínimo)		
Cert. do Instituto Goethe	TestDaf	DSH	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Cert. SIELE	Teste do IIC	CELI	CILS
B2	TDN3	DSH1	B2	B2	B2	B2	Celi 3	CILS DUE B2

1. Para a língua inglesa:

- TOEFL IBT (Internet-Based Testing): mínimo de 72 pontos, com validade de dois anos; Será aceito o MyBest scores to TOEFL iBT.
- TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 543 pontos, com validade de dois anos;
- IELTS (International English Language Test): mínimo 6, com validade de dois anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima cinco; ou
- Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade.

2. Para a língua francesa:

- TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;



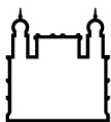
Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

- b. TCF CAPES: nível B2, com validade de dois anos;
 - c. DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade; ou
 - d. DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B2, sem prazo de validade.
3. Para a língua alemã:
 - a. Certificado do Instituto Goethe: mínimo de B2, sem prazo de validade;
 - b. TestDaF (Test Deutsch als Fremdsprache): mínimo de TDN3, sem prazo de validade;
 - c. OnSET (online-Spracheinstufungstest): mínimo de B2, sem prazo de validade; ou
 - d. DSH (Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang): mínimo de DSH1, sem prazo de validade.
 4. Para a língua espanhola:
 - a. DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo de B2, sem prazo de validade; ou
 - b. SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española): mínimo de B2, validade de 5 (cinco) anos. O candidato deverá realizar o exame completo e atingir B2 em cada banda (Listening comprehension; Reading comprehension; Writing expression and interaction; Oral expression and interaction).
 5. Para a língua italiana:
 - a. IIC (Istituto Italiano di Cultura): teste Lato Sensu, mínimo de B2, validade de um ano;
 - b. CELI (Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana): mínimo CELI 3, sem prazo de validade; ou
 - c. CILS (Certificazione di Italiano come Lingua Straniera): mínimo CILS due B2, sem prazo de validade, será aceito o teste Lato Sensu do Istituto Italiano di Cultura: nível mínimo B2, com validade de um ano.
 6. O candidato poderá apresentar teste de proficiência realizado de forma on-line/remota desde que aceitos pela IES de destino e confirmado pelas instituições certificadoras, listadas no item 2, como equivalentes ao teste presencial sem qualquer prejuízo para a qualidade do exame.
 7. Para candidatos com destino a países de língua portuguesa, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme **Subitem 1**.
 8. Os candidatos com destino a países de língua não especificada anteriormente deverão apresentar certificado de proficiência no idioma do país de destino, emitido por instituição oficialmente reconhecida, com nível mínimo B2, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que conste expressamente na carta do coorientador no exterior a aceitação



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

do certificado pela instituição de destino.

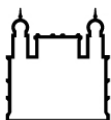
9. O teste de proficiência em língua inglesa descrito no **Subitem 1**, poderá ser aceito para qualquer país, desde que conste expressamente na carta do coorientador no exterior a aceitação do certificado pela instituição de destino.
10. Candidatos que comprovarem ter residido em um determinado país por um período superior a 12 meses, e que tenha deixado esse país há no máximo 10 anos, com evidência de certificação de estudos acadêmicos formais (diploma de ensino médio, de escola técnica, de graduação ou de pós-graduação) lá obtido, estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência na língua desse país.
11. Será considerado como limite de validade dos testes de proficiência o último dia de inscrição na CAPES para a bolsa pleiteada.
12. O comprovante válido de proficiência em língua estrangeira deverá ser apresentado no ato da inscrição na CAPES.
13. Os requisitos de proficiência listados serão exigências da CAPES e não dispensarão o atendimento das exigências da instituição de destino no exterior.
14. A realização do teste de proficiência será de inteira responsabilidade do candidato.

8. Critérios de Seleção:

- I. Atendimento aos requisitos e atribuições do candidato(a) na data prevista da seleção;
- II. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências desse Edital e do Edital nº 44/2022 da CAPES;
- III. A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- IV. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- V. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

9. Cronograma:

Período	Atividade	Observação	Responsável
27/01/2023	Publicação do Edital de Pré-seleção	Página do IAM www.cpqam.fiocruz.br	Comissão de Pré-Seleção do PPGBBS/IAM
27/01 a 14/02/2023	Período de Inscrição da Pré-seleção	Até às 17h (horário de Brasília) do último dia de inscrição, conforme Item 6 deste Edital.	Candidato(a)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

27/01 a 15/02/2023	Postagem (upload) dos documentos.	Até às 23:59h (horário de Brasília) do último dia para postagem (uploads), através da plataforma Moodle, conforme itens 5 e 6 deste Edital.	Candidato(a)
16 e 17/02/2023	Análise e pré-seleção	Trabalho Interno da Comissão de Seleção.	Comissão de Pré-Seleção do PPGBBS/IAM
23/02/2023	Publicação do resultado da pré-seleção	Página do IAM www.cpqam.fiocruz.br	Comissão de Pré-Seleção do PPGBBS/IAM
24/02/2023	Interposição de recursos	Até às 16h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico inscricaoobs.iam@fiocruz.br	Comissão de Pré-Seleção do PPGBBS/IAM
27/02/2023	Resultado dos recursos	A partir das 16h (horário de Brasília), na página www.cpqam.fiocruz.br	Comissão de Pré-Seleção do PPGBBS/IAM
01/03/2023	Envio das propostas pré-selecionadas para CGE/VEPEIC	Trabalho Interno da Comissão de Seleção e Secretaria Acadêmica.	Comissão de Pré-Seleção do PPGBBS/IAM
13/03/2023	Publicação do resultado final no Campus Virtual da Fiocruz	Campus Virtual da Fiocruz	CGE/VEPEIC
7 (sete) dias antes do encerramento das inscrições.	Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da Capes.	Capes	Candidato(a)
Do dia 15 de março até o dia 03 de abril de 2023 até as 17 horas (horário oficial de Brasília).	Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Conforme Item 10 deste Edital	Candidato(a)
A partir de 20 de abril de 2023.	Publicação da relação de inscrições homologadas	Campus Virtual da Fiocruz	CAPES

10. Da inscrição no sistema da capes

10.1 Após aprovação no processo seletivo interno da CGE/VEPEIC, o candidato deverá realizar a inscrição no [formulário](#) online e disponível na página do Programa PDSE no Portal da Capes, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma desse Edital, para posterior homologação pela CGE/VEPEIC.

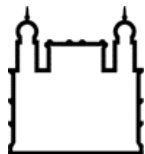
Observação:

Em qualquer cláusula deste Edital deve ser considerada também o [Edital nº 44/2022 - CAPES](#).

Recife, 27 de Janeiro de 2023.

Prof. Dra. Zulma Maria de Medeiros

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e
Biotecnologia em Saúde



ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE (PPGBBS)

EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ESTÁGIO EM PESQUISA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR VINCULADO AO EDITAL Nº 44/2022 – CAPES

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Data de nascimento:

Cidade:

UF:

Identidade:

Órg. exped.:

Expedição:

CPF:

Celular:

E-mail:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Título do Projeto de Tese:

Orientador(a):

Coorientador(es):

Recife, de de 2023.

Assinatura